

**Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá -
IMPASI**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.
PROCESSO Nº 03/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **IMPASI – Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá-RS**, autarquia municipal de previdência e assistência de seus servidores, com personalidade jurídica de direito público, com endereço na Rua Flores da Cunha, na cidade de IBIRUBÁ-RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.609.460/0001-72, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidenta **ADRIANA HÜTHER**, nesta cidade, e de outro lado, **MAURI EDUARDO DE BARROS HEINRICH**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG nº 1011090031 e CPF nº 143 085 170-87, residente e domiciliado na Rua Flores da Cunha 670, Ibirubá, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial, junto à Rua Flores da Cunha, nº 662, nesta cidade, destinada ao funcionamento da sede do IMPASI, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 04/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

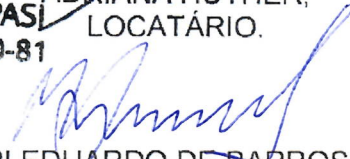
Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar de 05/07/2025, o valor mensal de R\$ 1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá(RS), 04 de julho de 2025.

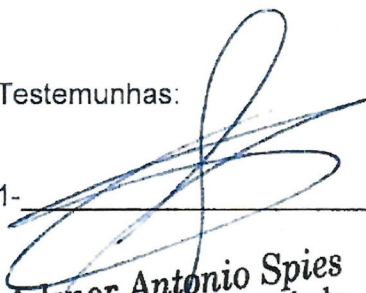

Adriana Hüther
Presidente - IMPASI
CPF: 008.462.780-81


IMPASI,
ADRIANA HÜTHER,
LOCATÁRIO.

MAURI EDUARDO DE BARROS HEINRICH,
LOCADOR.

Testemunhas:

1-


Adenor Antonio Spies
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 51.026/0-9
CPF 402.084.190-04

2-


Lúcia Wohlmut da Silva
Vice Presidente - IMPASI
CPF: 529.371.780-49

Rua Flores da Cunha, 662, centro, Ibirubá.
CNPJ nº 04.609.460/0001-72